



PORTARIA Nº 03/FUNOESC/2020

**Nomeia o Diretor da Unidade de Educação Básica,
Colégio Superativo -Joaçaba/SC.**

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, professor **Genesio Téó**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Funoesc, art.18, §3º, II,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Bruno José Arenhart**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº653.778.429-87, residente e domiciliado em Luzerna/SC, **Diretor da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo -Joaçaba/SC**, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina-Funoesc.

Parágrafo único. O exercício do cargo de Diretor não dá direito a estabilidade e garantia de emprego, podendo ser exonerado *ad nutum*.

Art. 2º Estabelecer que as atribuições do cargo de diretor estão estabelecidas de acordo com o Regimento da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo.

Art. 3º Determinar que a dedicação ao cargo será de 40 (horas) semanais, cujo valor da hora/aula é de R\$25,67 (vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), com percentagem de adicional de função de 20%.

Art. 4º Esta portaria tem efeito retroativo a data de 05 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se,

Joaçaba-SC, 18 de março de 2020.

Prof. Genesio Téó
Presidente da Funoesc

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc